# D.O.E.

**Edição 1.115**
**Terça-feira**
**31 de Maio de 2022**
**Lei Mun. nº 1.508**

**Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE**



**Prefeito**
Amarildo Henrique Alcântara
**Vice-Prefeito**
José Willian Ribeiro de Oliveira

**Órgãos do Poder Executivo**

**Secretaria de Gabinete**
Matheus Braga Araújo Trindade
**Procuradoria Geral**
Maycon Christopher Alvarenga de Souza
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Idson Barrozo
**Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos**
Rogéria de Carvalho Quintan
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**
Jadária Marchetti Freixo
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Elainy Machado Lino
**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**
Luciano de Almeida e Silva
**Secretaria Municipal de Segurança Urbana**
Ricardo de Souza Barcelos
**Secretaria Municipal de Educação**
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
**Secretaria Municipal de Fazenda**
Neiva Peres Gomes
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**
Adriano Maia Nascimento
**Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento**
Jamilton Serpa de Souza
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**
Alessandro Mendonça Miquelan
**Secretaria Municipal de Saúde**
Janine Petrutes Palagar
**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Jusheyla Gandra Cruz Peixoto
**Controladoria Geral Interna**
Thiago Mota Gonçalves
**Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**
Vinícius Cordeiro da Silva Moraes
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca**
Vanderlei Freitas Moreth
**Secretaria Municipal de Governo e Articulação**
Flávia Garnier Rodrigues


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE GESTÃO 2017/2020

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO MUNICIPAL N º 4171 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FIDÉLIS DO EXERCÍCIO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

**CONSIDERANDO** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar processados conforme exposto nos considerando anteriores;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a proceder aos cancelamentos dos empenhos conforme demonstrado no Anexo I e II inscrito em Restos a Pagar Processados, o primeiro no valor de R$ 2.615,63 (dois mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e três centavos), e o segundo também inscrito em Restos a Pagar Processados no valor de R$ 24.578,63 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**AMARILDO HENRIQUE DE ALCÂNTARA**
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA GESTÃO 2017/2020

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**ANEXO I**

| PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ANO** | **EMPENHO** | **FORNECEDOR** | **(P) PROCESSADO** | **VALOR** | **JUSTIFICATIVA** |
| 2020 | 00014 | AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A | P | 1.802,48 | LIQUIDAÇÃO EM DUPLICIDADE |
| 2020 | 00016 | BANCO DO BRASIL S/A | P | 73,15 | LIQUIDAÇÃO EM DUPLICIDADE |
| 2020 | 01375 | DIÁRIAS GABINETE DO PREFEITO | P | 740,00 | VALOR LIQUIDADO INDEVIDAMENTE, VIAGEM CANCELADA |
| **TOTAL GERAL** | | | | **R$ 2.615,63** | |

**AMARILDO HENRIQUE DE ALCÂNTARA**
**- Prefeito -**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA GESTÃO 2017/2020

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**ANEXO II**

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ANO** | **EMPENHO** | **FORNECEDOR** | **(P) PROCESSADO** | **VALOR** | **JUSTIFICATIVA** |
| 2020 | 184 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | P | 9,50 | TARIFA EM DUPLICIDADE |
| 2020 | 875 | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL | P | 24.569,13 | VALOR LIQUIDADO INDEVIDO |
| **TOTAL GERAL** | | | | **R$ 24.578,63** | |

**AMARILDO HENRIQUE DE ALCÂNTARA**
**- Prefeito -**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 4.297, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO 4.218, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade e o interesse público já fundamentados nos termos do Decreto nº 4.218, de 18 de fevereiro de 2022;
**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social exarada no processo administrativo nº 100008261/2022 e nº 100009217/2022, destacando-se a indispensável manutenção dos serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Anexo Único do Decreto nº 4.218, de 18 de fevereiro de 2022, especificamente no que concerne a AUXILIAR ADMINISTRATIVO passa a vigorar com a modificação de 10 (dez) vagas para 15 (quinze) vagas.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 31 de maio de 2022.

**AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA**
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 4.300, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO 3.787, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSIDERANDO-SE AS SUAS ULTERIORES ALTERAÇÕES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade e o interesse público já fundamentados nos termos do Decreto nº 3.787, de 11 de dezembro de 2019 e suas respectivas alterações;
**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação exarada no processo administrativo nº 100009905/2022, destacando-se a indispensável manutenção dos serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Anexo Único do Decreto nº 3.787, de 11 de dezembro de 2019, considerando-se suas ulteriores alterações, especificamente no que concerne a PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA passa a vigorar com a modificação de 8 (oito) vagas para 9 (nove) vagas.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 31 de maio de 2022.

**AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA**
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 4.299, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

*Revoga o Decreto Municipal nº 4.285/2022.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.285, de 13 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis-RJ, 31 de maio de 2022.

**Amarildo Henrique Alcântara**
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 161, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Homologar os nomes abaixo para Compor o mandato do Conselho Municipal do Idoso – CMI -, de acordo com a Lei nº. 1.435, de 06 de maio de 2015, para o mandato 2021/2023.

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

**1-Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Titular**: Jumar Felix de Souza
**Suplente**: Cláudia Tavares Garcia Maia

**2-Secretaria Municipal de Educação**

**Titular**: Santiane Oliveira Carvalho
**Suplente**: Rejane Rison Machado Gomes

**3-Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** Isabela Hentzy Bezerra Castanheira
**Suplente:** Waleria Cristina Honorato de Oliveira

**4-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**Titular**: Mayky de Jesus Alvarenga
**Suplente**: Yuri de Oliveira Mesquita

**5-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**Titular:** Luciano de Almeida e Silva
**Suplente**: Ana Paula Pains de Oliveira Talon

**6-Câmara Municipal de São Fidélis**

**Titular**: Rodrigo de Oliveira Santana
**Suplente**: Alessandro Marins Ferreira

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO DE IDOSOS NA MODALIDADE ASILAR**

**7-AMAR OBRAS SOCIAIS**

**Titular:** Joseli Inácio de Almeida
**Suplente:** Sandra Valéria Trindade Cesário Verdan

**8-ASSOCIAÇÃO LULU MACHADO**

**Titular:** Kelen Cristine S. de Jesus Graça
**Suplente**: Luiz Antônio Campany Nacif

**9- REPRESENTANTE IDOSO REFERENCIADO NA REDE SOCIOASSISTENCIAL**

**Titular:** Pedro Brandão Neto
**Suplente:** Geraldo Augusto Soares de Souza

**REPRESENTANTE DE CLUBE DE SERVIÇOS**

**10-Ordem dos Advogados do Brasil**

**Titular:** Gleisson Gil dos Santos Silva
**Suplente**: Vivian Quintãn Pereira

**REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES**

**11-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PENEDO**

**Titular:** Maurecil Santana Ribeiro
**Suplente:** Suely Dias Ribeiro

**12-ASSOCIAÇÃO MORADORES DE ESPERANÇA**

**Titular**: Ednaldo Noé de Alvarenga
**Suplente**: Sabrine Carvalho

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

## Conselho Municipal do Idoso de São Fidélis-RJ

CMI/SF

*Criado pela Lei nº 1.217 de 16 de Outubro de 2009 e suas alterações*
*Lei nº 1.319 de 06/2012 e Lei nº 1.432 de 05/2015*

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 08/2022**

O Conselho Municipal do Idoso – CMI- no uso de atribuições, previstas na Lei Municipal 1.217/2009, considerando o Art. 02, item III do Regimento Interno do CMI; de acordo com a reunião Ordinária, realizada no dia 24/05/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer a troca de conselheiros indicados pela OAB no CMI- Conselho Municipal do Idoso;

Titular: Gleisson Gil dos Santos Silva
Suplente: Vivian Quintãn Pereira

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ednaldo Noé Alvarenga
*Presidente do CMI*
*São Fidélis/RJ*

## Conselho Municipal do Idoso de São Fidélis-RJ

CMI/SF

*Criado pela Lei nº 1.217 de 16 de Outubro de 2009 e suas alterações*
*Lei nº 1.319 de 06/2012 e Lei nº 1.432 de 05/2015*

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 09/2022**

*Cria Comissão para acompanhar Registro, Análise e visitas às Instituições Registradas no Conselho Municipal do Idoso.*

O Conselho Municipal do Idoso – CMI- no uso de atribuições, previstas na Lei Municipal 1.217/2009, considerando o Art. 10 do Regimento Interno do CMI; de acordo com a reunião Ordinária, realizada no dia 24/05/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão de para acompanhar Registro, Análise e Visitas às Instituições Cadastradas no Conselho Municipal do Idoso;

**Art. 2º** - A Comissão terá como competência:

I – Análise da documentação exigida para Registro da Instituição no Conselho Municipal do Idoso;

III – Visitar e emitir relatórios de visitas às Instituições;

III- Auxiliar, direcionar, orientar as Instituições a resolverem possíveis pendências documentais ou estruturais;

**Art. 3º** A comissão será composta de forma paritária pelos seguintes membros:

| Representantes do Governo | Representantes da Sociedade Civil |
|---|---|
| Rodrigo de Oliveira Santana | Pedro Brandão Neto |
| Alessandro Martins Ferreira | Geraldo Augusto Soares de Souza |

**Art. 4º**- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ednaldo Noé Alvarenga
*Presidente do CMI*
*São Fidélis/RJ*

## Conselho Municipal do Idoso de São Fidélis-RJ

CMI/SF

*Criado pela Lei nº 1.217 de 16 de Outubro de 2009 e suas alterações*
*Lei nº 1.319 de 06/2012 e Lei nº 1.432 de 05/2015*

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 10/2022**

*Cria Comissão de Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso.*

O Conselho Municipal do Idoso – CMI- no uso de atribuições, previstas na Lei Municipal 1.217/2009, considerando o Art. 10 do Regimento Interno do CMI; de acordo com a reunião Ordinária, realizada no dia 24/05/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão para rever e fazer alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso;

**Art. 2º** A comissão será composta de forma paritária pelos seguintes membros:

| Representantes do Governo | Representantes da Sociedade Civil |
|---|---|
| Isabela Hentzy Bezerra Castanheira | Gleisson Gil dos Santos Silva |
| Alessandro Martins Ferreira | Kelen Cristine S.de Jesus Graça |

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ednaldo Noé Alvarenga
*Presidente do CMI*
*São Fidélis/RJ*

# Conselho Municipal do Idoso de São Fidélis-RJ

CMI/SF

*Criado pela Lei nº 1.217 de 16 de Outubro de 2009 e suas alterações*
*Lei nº 1.319 de 06/2012 e Lei nº 1.432 de 05/2015*

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 11/2022**

*Cria Comissão para elaborar o Plano de Aplicação de recursos do Fundo Municipal do Idoso.*

O Conselho Municipal do Idoso – CMI- no uso de atribuições, previstas na Lei Municipal 1.217/2009, considerando o Art. 10 do Regimento Interno do CMI; de acordo com a reunião Ordinária, realizada no dia 24/05/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Criar Comissão para elaborar o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal do Idoso.

**Art. 2º** A comissão será composta de forma paritária pelos seguintes membros:

| Representantes do Governo | Representantes da Sociedade Civil |
|---|---|
| Rodrigo de Oliveira Santana<br>Santiane Oliveira Carvalho | Gleisson Gil dos Santos Silva<br>Ednaldo Noé de Alvarenga |

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ednaldo Noé Alvarenga
*Presidente do CMI*
*São Fidélis/RJ*

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
2021/2024

## CONVOCAÇÃO – Edital PMSF/RJ nº 01/2021
## Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ, utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2021 convoca os classificados abaixo relacionados para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Ex. Prefeito Cicero de Moraes, s/n, Centro, São Fidélis/RJ no dia **07 de junho de 2022** conforme os horários descritos, munidos dos seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

1- Carteira de Identidade (**não serve habilitação**);
2- CPF;
3- Certificado de Reservista (candidatos masculinos);
4- Título de Eleitor;
5- Carteira de Trabalho;
6- Número do PIS/NIT/NIS;
7- Comprovante de residência 2022 (água, luz ou telefone);
8- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
9- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
10- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Certidão de Conclusão (cópias **AUTENTICADAS**);
11- Registro no Conselho da Respectiva Categoria – anuidade do ano; (**quando for o caso**);
12- Declaração de Acúmulo de cargo, quando possuir outro vínculo (**especificando o cargo, os dias da semana trabalhados e, principalmente o turno**), expedido pela unidade de trabalho em papel timbrado;
13- 01 foto 3x4;
14- Certidão de:
*Antecedentes Criminais: www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais
*Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais; www.tse.jus.br/eleitor/certidoes

**PROFESSOR II – ANOS INICIAIS**

DEVIDO A DESISTÊNCIA DA CANDIDATA KÁTIA CRISTINA NASCIMENTO E A RESCISÃO DE CONTRATO DA CANDIDATA ANDREA GONÇALVES PACHECO PENNA;

**HORÁRIO: 09 HORAS**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---|---|
| 68º | LARYSSA GUIMARÃES COELHO |
| 69º | CLEISLA BARBOSA GUILHERME |
| 70º | ROSILANDIA RANGEL DO CARMO |

**PROFESSOR DOCENTE I – CIÊNCIAS**

DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DA CANDIDATA DESISTÊNCIA DA CANDIDATA MILENA MANGEFESTE MAGALHÃES;

**HORÁRIO: 10 HORAS**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---|---|
| 25º | GEOVANNA BASTOS GALLITO |

**PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA**

DEVIDO A DESISTÊNCIA DO CANDIDATO FRANCISCO ULISSES DA SILVA SOUSA;

**HORÁRIO: 10 HORAS**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---|---|
| 20º | MEIRE ELAINE CAMPOS FERRO |

São Fidélis/RJ, 31 de maio de 2022.

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
*Secretária Municipal de Educação*

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**REMARCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 0019/2022
**PROCESSO Nº: 000112/22**
**DATA:** 14/06/2022 **HORÁRIO:** 10:00
**OBJETO:** *AQUISIÇÃO DE MANTAS DE CASAL*

**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: *saofidelis.rj.gov.br/licitacao/* ***- ESCOLHA A ENTIDADE:***
**MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:** (22) 2758-1082 – Ramal: 204
**CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL:** 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

São Fidélis, 30 de maio de 2022.

Isabelle Bersort Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

* Republicado por Incorreção.

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"**
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Órgão* | **02/08/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** | *Processo* | **000113/22** |
| *Origem* | **DISPENSA Nº 0075/2022. Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021** | *Ficha* | **120** |
| *Dotação* | **15.122.0012.2015.2015 - MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO** | *CNPJ* | **07.738.442/0001-89** |
| *Fornecedor* | **F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI** | *Telefone* | **(22) 998396851** |
| *Endereço* | **R MARIO SEIXAS, 41 - PARQUE RODOVIARIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28051-310.** | | |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 5419 | F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI<br>CNPJ: 07.738.442/0001-89<br>R MARIO SEIXAS, 41 ******** - PARQUE RODOVIÁRIO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28051-310<br>Telefone: (22) 998396851 | | | | |
| 1 | 003.005.993 | TUBO DE CONCRETO SIMPLES (MANILHA) DIÂMETRO DE 600MM E 1,00M DE COMPRIMENTO | Und | 240 | 190,00 | 45.600,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 45.600,00 |

**AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.**

São Fidélis/RJ, 16 de maio de 2022.

**ADRIANO MAIA NASCIMENTO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"**
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Órgão* | **02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | *Processo* | **000115/22** |
| *Origem* | **DISPENSA Nº 0076/2022. 04 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93** | *Ficha* | **1367** |
| *Dotação* | **10.302.0337.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** | *CNPJ* | **11.176.067/0002-89** |
| *Fornecedor* | **TOTAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA** | *Telefone* | **(22) 3861-8450** |
| *Endereço* | **R NILO PECANHA, 564 - CENTRO - ITAOCARA-RJ - CEP.28570-000.** | | |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 7453 | TOTAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA<br>CNPJ: 11.176.067/0002-89<br>R NILO PECANHA, 564 SALA 07 08 10 11 E - CENTRO, ITAOCARA - RJ, CEP: 28570-000<br>Telefone: (22) 3861-8450 | | | | |
| 1 | 023.002.001 | LOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA UTI COM CONDUTOR H E EQUIPE DE ENFERMAGEM - KM LIVRE | | 78 | 212,82 | 16.599,96 |
| | | Total do Proponente | | | | 16.599,96 |

**AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.**

São Fidélis/RJ, 16 de maio de 2022.

**JANINE PETRUTES PALAGAR**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Processo | 000116/22 |
| Origem | DISPENSA Nº 0078/2022. 10 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93 | Ficha | 280 |
| Dotação | 08122032028142814339036000 04 | CNPJ | 936.363.937-15 |
| Fornecedor | MARIA MARTA RAPOSO SANTANA GUIMARAES | Telefone | |
| Endereço | LUIZ ALBERTO R MACHADO, - - SAO FIDELIS-RJ - CEP.. | | |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 7509 | MARIA MARTA RAPOSO SANTANA GUIMARAES<br>CPF: 936.363.937-15<br>LUIZ ALBERTO R MACHADO, SAO FIDELIS - RJ | | | | |
| 1 | 033.001.031 | IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>Imóvel localizado na Rua Frei Vitório, Nº 521, Centro, São Fidélis/RJ | MÊS | 12 | 2.200,00 | 26.400,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 26.400,00 |

**AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.**

São Fidélis/RJ, 17 de maio de 2022.

JUSHEYLA GANDRA PEIXOTO
NOME DO SECRETÁRIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Processo | 000122/22 |
| Origem | DISPENSA Nº 0082/2022. 04 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93 | Ficha | 998 |
| Dotação | 10.302.0337.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | CNPJ | 17.441.326/0001-57 |
| Fornecedor | UROCLIN CLINICA MEDICA | Telefone | (22) 3822-0492 |
| Endereço | R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000. | | |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 4534 | UROCLIN CLINICA MEDICA<br>CNPJ: 17.441.326/0001-57<br>R DEZ DE MAIO, 604 SALA 405 - CENTRO, ITAPERUNA - RJ, CEP: 28300-000<br>Telefone: (22) 3822-0492 | | | | |
| 1 | 035.001.059 | NEFROURETECTOMIA COM CUFF VESICAL | Und | 1 | 16.300,00 | 16.300,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 16.300,00 |

**AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.**

São Fidélis/RJ, 18 de maio de 2022.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Processo | 000121/22 |
| Origem | DISPENSA Nº 0081/2022. 04 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93 | Ficha | 998 |
| Dotação | 10.302.0337.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | CNPJ | 17.441.326/0001-57 |
| Fornecedor | UROCLIN CLINICA MEDICA | Telefone | (22) 3822-0492 |
| Endereço | R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000. | | |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 4534 | UROCLIN CLINICA MEDICA<br>CNPJ: 17.441.326/0001-57<br>R DEZ DE MAIO, 604 SALA 405 - CENTRO, ITAPERUNA - RJ, CEP: 28300-000<br>Telefone: (22) 3822-0492 | | | | |
| 1 | 001.030.015 | PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE UTL FLEXIVEL A LASER | UNID | 1 | 8.500,00 | 8.500,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 8.500,00 |

**AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.**

São Fidélis/RJ, 18 de maio de 2022.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Processo | 000123/22 |
| Origem | DISPENSA Nº 0083/2022. 04 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93 | Ficha | 998 |
| Dotação | 10.302.0337.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | CNPJ | 29.619.822/0001-37 |
| Fornecedor | CASA DE SAUDE JOAO XXIII LTDA - EPP | Telefone | (22) 3861-2523 |
| Endereço | R NILO PECANHA, 564 - CENTRO - ITAOCARA-RJ - CEP.28570-000. | | |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 3419 | CASA DE SAUDE JOAO XXIII LTDA - EPP<br>CNPJ: 29.619.822/0001-37<br>R NILO PECANHA, 564 - CENTRO, ITAOCARA - RJ, CEP: 28570-000<br>Telefone: (22) 3861-2523 | | | | |
| 1 | 001.030.061 | CIRURGIA DE FRATURA DE MONTEGGIA NO MSE | UNID | 1 | 11.000,00 | 11.000,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 11.000,00 |

**AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.**

São Fidélis/RJ, 20 de maio de 2022.

NOME DO SECRETÁRIO
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Órgão* | **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | *Processo* | **000124/22** |
| *Origem* | **DISPENSA Nº 0084/2022. DISPENSAVEL NO ART.75,INCISO II,da LEI 14.133/2021** | *Ficha* | **1290** |
| *Dotação* | **12.361.0321.1019.1019** | *CNPJ* | **40.622.707/0001-54** |
| *Fornecedor* | **AMG CONSTRUCOES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** | *Telefone* | **(22) 9788-7790** |
| *Endereço* | **R EXP EIDUARTE S PONTES, 330 - PUREZA - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.** | | |

| Item | 6564 Código | AMG CONSTRUCOES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA<br>CNPJ: 40.622.707/0001-54<br>R EXP EIDUARTE S PONTES, 330 ******** - PUREZA, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000<br>Telefone: (22) 9788-7790<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 001.008.094 | ADUELA DE MADEIRA DE LEI, DE 14 X 3CM, COM 3,5CM DE REBAIXO<br>Aduela de madeira de lei, de 14 x 3cm, com 3,5cm de rebaixo. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | MT | 35,75 | 75,36 | 2.694,12 |
| 2 | 001.008.095 | ALIZAR DE MADEIRA DE LEI, DE 5 X 2CM<br>Alizar de madeira de lei, de 5 x 2cm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO. | MT | 67,95 | 13,27 | 901,6965 |
| 3 | 001.008.082 | ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10 X 20 X 20CM<br>Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10 x 20 x 20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real. | M² | 33,58 | 68,05 | 2.285,119 |
| 4 | 001.008.081 | ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS<br>Assentamento de bancadas ou ilhargas, com placas de mármore<br>ou granito, exclusive estas, em superfície em osso, com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:2:2, com 3,5cm de espessura e rejuntamento de cimento branco e corante | M² | 2,96 | 115,12 | 340,7552 |
| 5 | 001.008.109 | ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)<br>Assentamento de torneira (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários. | UNID | 1 | 24,95 | 24,95 |
| 6 | 001.008.079 | BANCA DE GRANITO BRANCO ITAÚNAS, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA<br>Banca de granito branco itaúnas, com 3cm de espessura, com abertura para 1 cuba (exclusive esta), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento.<br>FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO. | M² | 0,66 | 1.010,08 | 666,6528 |
| 7 | 001.008.078 | BANCA DE GRANITO BRANCO ITAÚNAS, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS<br>Banca de granito branco itaúnas, com 3cm de espessura, com abertura para 2 cubas (exclusive esta), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento.<br>FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO. | M² | 0,32 | 1.010,05 | 323,216 |
| 8 | 001.008.080 | BANCA SECA DE GRANITO BRANCO ITAÚNAS, COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA<br>Banca seca de granito branco itaúnas, com 2cm de espessura e 60cm de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento.<br>FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | M² | 1,2 | 504,48 | 605,376 |
| 9 | 001.008.083 | CHAPISCO EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU ALVENARIA<br>Chapisco em superfície de concreto ou alvenaria, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, espessura de 9mm | M² | 67,16 | 6,81 | 457,3596 |
| 10 | 001.008.103 | CHUVEIRO ELÉTRICO, EM PLÁSTICO, EM 110/220V<br>Chuveiro elétrico, em plástico, em 110/220V, com braço cromado de 1/2" e 1 registro de pressão 1416 de 3/4", com canopla e volante em metal cromado. FORNECIMENTO | UNID | 1 | 97,89 | 97,89 |
| 11 | 001.008.101 | DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" CROMADO<br>Duchinha manual, com registro de pressão 1/2" cromado, rabicho cromado, suporte branco, pistola branca, buchas e parafusos parafixação. FORNECIMENTO | UNID | 3 | 54,90 | 164,70 |
| 12 | 001.008.092 | FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA<br>Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, para sanitários ou chuveiros coletivos, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação das<br>esquadrias). | UNID | 1 | 737,58 | 737,58 |
| 13 | 001.008.097 | FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA COLOCADAS EM DIVISÓRIAS DE MÁRMORE<br>Ferragens para porta de madeira colocadas em divisórias de mármore, marmorite ou concreto, até 3cm de espessura, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação das esquadrias). | UNID | 3 | 506,12 | 1.518,36 |
| 14 | 003.008.039 | FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRAS, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇOS<br>FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRAS, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇOS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO ( ESTÁ INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS ) | UNID | 6 | 344,06 | 2.064,36 |
| 15 | 001.008.111 | INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE<br>Instalação de ponto de luz, embutido na laje, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 12,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria. | UNID | 3 | 367,36 | 1.102,08 |
| 16 | 001.008.113 | INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA<br>Instalação de ponto de tomada, embutido na alvenaria, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 12,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomada de embutir 2P+T, 10A, padrão brasileiro, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria. | UNID | 4 | 360,27 | 1.441,08 |
| 17 | 001.008.104 | INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO)<br>Instalação e assentamento de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho e registro), compreendendo: 5,00m de tubo de PVC de 25mm, ralo seco de PVC 100mm com grelha, 2,00m de tubo de PVC de 40mm e conexões | UNID | 1 | 277,56 | 277,56 |
| 18 | 001.008.102 | INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO<br>Instalação e assentamento de duchinha manual para banheiro (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm e conexões. | UNID | 3 | 176,79 | 530,37 |
| 19 | 001.008.099 | INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO DE UMA TORNEIRA<br>Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 2,00m de tubo PVC de 40mm, rabichos e<br>conexões. | UNID | 4 | 210,00 | 840,00 |
| 20 | 001.008.107 | INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE<br>SERVIÇO (EXCLUSIVE<br>Instalação e assentamento de tanque de serviço (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 3,00m de tubo de PVC de 50mm e conexões | UNID | 1 | 298,09 | 298,09 |
| 21 | 001.008.100 | INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA<br>Instalação e assentamento de vaso sanitário individual e caixa de<br>descarga (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo:<br>instalação hidráulica com 2,00m de tubo de PVC de 25mm, com conexões, até a caixa e após esta até o vaso, ligação de esgoto com 3,00m de tubo de PVC de 100mm à caixa<br>de inspeção e tubo<br>de ventilação, inclusive conexões, exclusive o tubo de ventilação. | UNID | 3 | 360,93 | 1.082,79 |
| 22 | 001.008.098 | LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA)<br>Lavatório de louça branca de embutir (cuba), tipo médio luxo, sem ladrão, com medidas em torno de 52 x 39cm. Ferragens em metal cromado: sifão 1680 1" x 1.1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1600. Rabicho em PVC. FORNECIMENTO<br>. | UNID | 4 | 257,83 | 1.031,32 |
| 23 | 001.008.112 | LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA<br>Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, esmaltada, completa, equipada com reator eletrônico de alto fator de potência (AFP'0,92) e lâmpada fluorescente de 1 x 16W. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO. | UNID | 3 | 142,49 | 427,47 |
| 24 | 001.008.110 | MICRO EXAUSTOR, INCLUSIVE VENEZIANAS, ADAPTADOR E TUBO FLEXÍVEL<br>Micro exaustor, inclusive venezianas, adaptador e tubo flexível, para ambientes até 7m³. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | UNID | 2 | 441,30 | 882,60 |
| 25 | 001.008.077 | PAREDE DIVISÓRIA PARA SANITÁRIO EM GRANITO BRANCO ITAÚNAS<br>Parede divisória para sanitário em granito branco itaúnas, com 3cm de espessura, polida nas duas faces, fixação piso ou parede, exclusive ferragens para fixação. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO. | M² | 4,32 | 765,52 | 3.307,0464 |
| 26 | 001.008.116 | PINTURA COM TINTA LÁTEX, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NBR 15079)<br>Pintura com tinta látex, classificação econômica (NBR 15079), fosco aveludada em revestimento liso, interior, acabamento padrão, em duas demãos sobre a superfície preparada, conforme<br>o item 17.018.0010, exclusive este preparo | M² | 208,91 | 11,10 | 2.318,901 |
| 27 | 001.008.114 | PINTURA INTERNA EM SUPERFÍCIE COM REVESTIMENTO LISO, A ÓLEO BRILHANTE<br>Pintura interna em superfície com revestimento liso, a óleo brilhante, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e duas demãos de acabamento | M² | 450,87 | 25,60 | 11.542,272 |
| 28 | 001.008.118 | PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA<br>Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com tinta a óleo brilhante ou acetinada com duas demãos de acabamento sobre superfície preparada, conforme o item 17.017.0100, exclusive este<br>preparo | M² | 36,74 | 7,73 | 284,0002 |
| 29 | 001.008.059 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA<br>Inclusive pintura e suporte de madeira. Fornecimento e colocação. | M² | 6 | 575,89 | 3.455,34 |
| 30 | 001.008.096 | PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SÉRIE 25<br>Porta de alumínio anodizado ao natural, perfil série 25, em lambri horizontal, exclusive fechadura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | UNID | 3 | 1.456,76 | 4.370,28 |
| 31 | 001.008.091 | PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 100 X 210 X 3CM<br>Porta de madeira de lei em compensado, de 100 x 210 x 3cm, folheada nas 2 faces, exclusive ferragens, aduela e<br>alizares. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO. | UNID | 2 | 362,49 | 724,98 |
| 32 | 001.008.088 | PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 70 X 210 X 3CM<br>Porta de madeira de lei em compensado, de 70 x 210 x 3cm, folheada nas 2 faces, exclusive ferragens, aduela e alizares. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO. | UNID | 1 | 311,19 | 311,19 |
| 33 | 001.008.089 | PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 80 X 210 X 3CM<br>Porta de madeira de lei em compensado, de 80 x 210 x 3cm, folheada nas 2 faces, exclusive ferragens, aduela e alizares. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO. | UNID | 1 | 313,76 | 313,76 |
| 34 | 001.008.090 | PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 90 X 210 X 3CM<br>Porta de madeira de lei em compensado, de 90 x 210 x 3cm, folheada nas 2 faces, exclusive ferragens, aduela e alizares. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO. | UNID | 3 | 348,12 | 1.044,36 |
| 35 | 001.008.117 | PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO<br>Preparo de madeira nova, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, e uma demão de fundo<br>sintético nivelador | M² | 36,74 | 49,08 | 1.803,1992 |
| 36 | 001.008.115 | PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO<br>Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, interior, inclusive raspagem, limpeza, uma demão de selador, uma demão de massa corrida e lixamentos necessários | M² | 208,91 | 27,22 | 5.686,5302 |
| 37 | 001.008.105 | REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 3/4"<br>Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO. | UNID | 2 | 56,40 | 112,80 |
| 38 | 001.008.087 | REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERÂMICOS ESMALTADOS<br>Revestimento de paredes com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 20 x 20cm e 8,5mm de espessura, assente conforme item 13.025.0016. | MT | 36,89 | 150,37 | 5.547,1493 |
| 39 | 001.008.085 | REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERÂMICO, ANTIDERRAPANTE, 40 X 40CM<br>Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, 40 x 40cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão P.E.I.-IV, assentes em superfície com nata de cimento assentes em superfície em osso, com argamassa colante e rejuntamento pronto. | M² | 205,5 | 99,27 | 20.399,985 |
| 40 | 001.008.084 | REVESTIMENTO EXTERNO EM 2 MASSAS SOBRE SUPERFÍCIE CHAPISCADA<br>Revestimento externo em 2 massas sobre superfície chapiscada, exclusive chapisco, inclusive emboço com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:2, com 2,5cm de espessura e reboco de<br>cimento e pó de pedra, no traço 1:3, espessura de 5mm. | M² | 67,16 | 53,28 | 3.578,2848 |
| 41 | 001.008.086 | SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 POLIMENTOS<br>Soleira em granito cinza andorinha, espessura de 3cm, com 2 polimentos, largura de 15cm, assentado com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2, e rejuntamento com<br>cimento branco e corante. | MT | 19 | 74,78 | 1.420,82 |
| 42 | 001.008.106 | TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL, EM CHAPA 22.304 DE 520 X 520MM<br>Tanque de aço inoxidável, em chapa 22.304 de 520 x 520mm, capacidade de 30l, com esfregador, exclusive torneira. FORNECIMENTO | UNID | 2 | 61,95 | 123,90 |
| 43 | 001.008.108 | TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, 1157 DE 1/2" X 21CM APROXIMADAMENTE<br>Torneira para pia, com arejador, 1157 de 1/2" x 21cm aproximadamente, em metal cromado. FORNECIMENTO | UNID | 1 | 89,75 | 89,75 |
| 44 | 001.008.051 | VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA TIPO POPULAR<br>Com medidas em torno de 37 x 47 x 38 cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento. | UNID | 3 | 225,54 | 676,62 |
| | | Total do Proponente | | | | 87.906,66 |

**AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.**

São Fidélis/RJ, 23 de maio de 2022.

**LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F.ALCANTARA**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 02/10/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA | Processo | 000125/22 |
| Origem | DISPENSA Nº 0086/2022. DISPENSAVEL NO ART.75,INCISO II,da LEI 14.133/2021 | Ficha | 222 |
| Dotação | 20.122.0032.2020.2020 - MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | CNPJ | 15.244.408/0001-86 |
| Fornecedor | RASEC SOLUCOES EIRELI | Telefone | (22) 2722-9583 |
| Endereço | R GUILHERME DOCEK, 68 - PARQUE JOQUEI CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28020-330. | | |

| Item | Código | RASEC SOLUCOES EIRELI<br>CNPJ: 15.244.408/0001-86<br>R GUILHERME DOCEK, 68 - PARQUE JOQUEI CLUB, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28020-330<br>Telefone: (22) 2722-9583<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 007.008.708 | BRAÇO LEVANTE HIDRÁULICA TRATOR TI 95 | Und | 6 | 2.942,50 | 17.655,00 |
| 2 | 007.008.706 | EIXO GRADE ARADORA 1.5 / 8 X 1,95 MTS | Und | 6 | 421,05 | 2.526,30 |
| 3 | 007.008.701 | KIT EMBREAGEM TRATOR TL 95 N 47452326 | Und | 2 | 2.753,35 | 5.506,70 |
| 4 | 007.005.268 | MANCAL COM ESPAÇAMENTO DE 230 A 240 MM | UND | 6 | 1.458,00 | 8.748,00 |
| 5 | 007.008.705 | PARAFUSO MANCAL GRADE ARADORA | Und | 32 | 64,00 | 2.048,00 |
| 6 | 007.008.704 | ROLAMENTO DE ESFERA 75 X 115 N 47127081 | Und | 5 | 178,00 | 890,00 |
| 7 | 007.008.702 | ROLAMENTO DE ESFERA DA EMBREAGEM N 87345759 | Und | 5 | 113,60 | 568,00 |
| 8 | 007.008.707 | TRAVA EIXO GRADE ARADORA | Und | 12 | 84,00 | 1.008,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 38.950,00 |

**AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.**

São Fidélis/RJ, 23 de maio de 2022.

VANDERLEI DE FREITAS MORETH
02/10/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 02/01/00 - GABINETE DO PREFEITO | Processo | 000128/22 |
| Origem | DISPENSA Nº 0088/2022. 02 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93 | Ficha | 19 |
| Dotação | 04.122.0315.2002.2002 - MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | CNPJ | 43.720.157/0001-02 |
| Fornecedor | BERNARDDO RAPOSO FRATANI RIBEIRO 17043148790 | Telefone | (22) 9858-7921 |
| Endereço | R CEL JOAO SANCHES, 109 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000. | | |

| Item | Código | BERNARDDO RAPOSO FRATANI RIBEIRO 17043148790<br>CNPJ: 43.720.157/0001-02<br>R CEL JOAO SANCHES, 109 LOJA A - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000<br>Telefone: (22) 9858-7921<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 003.009.031 | TAMPO DE VIDRO PARA BALCÃO - ESPESSURA DE 1CM, 44CM X 149,5CM<br>Incolor e retangular. | UNID | 1 | 375,00 | 375,00 |
| 2 | 003.009.032 | TAMPO DE VIDRO PARA BALCÃO - ESPESSURA DE 1CM, 50CM X 160CM<br>Incolor e retangular. | UNID | 1 | 450,00 | 450,00 |
| 3 | 003.009.033 | TAMPO DE VIDRO PARA BALCÃO - ESPESSURA DE 1CM, 80CM X 183CM<br>Incolor e retangular. | UNID | 1 | 835,00 | 835,00 |
| 4 | 003.009.034 | TAMPO DE VIDRO PARA MESA, BRANCO LEITOSO - ESPESSURA DE 1CM, 80CM X 260CM<br>Retangular. | UNID | 1 | 1.730,00 | 1.730,00 |
| 5 | 003.009.037 | VIDRO DE JANELA DE BLINDEX DE DUAS FOLHAS, 172,5CM X 148,5CM<br>Com instalação. | UNID | 1 | 950,00 | 950,00 |
| 6 | 003.009.036 | VIDRO DE JANELA DE BLINDEX DE DUAS FOLHAS, 172CM X 123CM<br>Com instalação. | UNID | 1 | 815,00 | 815,00 |
| 7 | 003.009.038 | VIDRO FIXO DE BLINDEX - ESPESSURA DE 1CM, 98CM X 189CM<br>Retangular. | UNID | 1 | 780,00 | 780,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 5.935,00 |

**AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.**

São Fidélis/RJ, 27 de maio de 2022.

MATHEUS BRAGA ARAÚJO TRINDADE
02/01/00 - GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Processo | 000126/22 |
| Origem | DISPENSA Nº 0087/2022. 02 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93 | Ficha | 364 |
| Dotação | 08.243.0327.2810.2810 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA ABRIGO - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | CNPJ | 44.587.268/0001-47 |
| Fornecedor | JOAO FABIO ALMEIDA CASANOVA 05694020774 | Telefone | (22) 9747-7439 |
| Endereço | R PROFESSOR JOSE LAVAQUIAL BIOSCA, 21 - MONTESE - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000. | | |

| Item | Código | JOAO FABIO ALMEIDA CASANOVA 05694020774<br>CNPJ: 44.587.268/0001-47<br>R PROFESSOR JOSE LAVAQUIAL BIOSCA, 21 ******** - MONTESE, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000<br>Telefone: (22) 9747-7439<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 001.028.416 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA DIGITAL<br>Possuindo no mínimo 120 canais digitais e canais em alta definição (HD), incluindo a instalação, assistência técnica e o fornecimento em comodato, de todos os equipamentos necessários para o funcionamento de 01 (um) ponto de acesso na Casa Abrigo. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. | MÊS | 12 | 175,00 | 2.100,00 |
| 2 | 001.028.417 | PONTO ADICIONAL | UNID | 2 | 38,00 | 76,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 2.176,00 |

**AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.**

São Fidélis/RJ, 24 de maio de 2022.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO
02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) INEXIGIBILIDADE abaixo especificada, à empresa:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Processo | 000129/22 |
| Origem | INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022. ART. 74, INCISO III, "F" - LEI 14.133/2021 | Ficha | 350 |
| Dotação | 08.243.0327.2809.2809 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAEFI - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | CNPJ | 31.005.417/0001-70 |
| Fornecedor | VALERIA CRISTINA BRAHIM DA SILVA 01611460743 | Telefone | (21) 2570-9655 |
| Endereço | R BORDA DO MATO, 253 - GRAJAU - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP.20561-204. | | |

| Item | Código | VALERIA CRISTINA BRAHIM DA SILVA 01611460743<br>CNPJ: 31.005.417/0001-70<br>R BORDA DO MATO, 253 APT 301 - GRAJAU, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 20561-204<br>Telefone: (21) 2570-9655<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 001.016.022 | CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGA/PALESTRANTE ESPECIALISTA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES<br>REFERENTE AO SERVIÇO DE PALESTRANTE, DRª VALÉRIA BRAHIM, PSICOLOGA, ESPECIALISTA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES, AUTORA DE DIVERSOS LIVROS E ARTIGOS SOBRE O TEMA, EXPOSTA E JUSTIFICADA PELA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM O MEMORANDO 198/2022 (EM ANEXO), ABORDANDO O TEMA "FAÇA BONITO!" SOBRE ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE ACONTECERÁ DIA 01 DE JUNHO DE 2022, DAS 14H ÀS 17H, NA QUADRA DE ESPORTE HUMBERTO LUSITANO MAIA. | UNID | 1 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 4.000,00 |

**AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.**

São Fidélis/RJ, 27 de maio de 2022.

NOME DO SECRETÁRIO
02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Órgão* | **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | *Processo* | **000108/22** |
| *Origem* | **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2022.** | *Ficha* | **1372** |
| *Dotação* | **021101 08.243.0327.2810.2810 3.3.90.39.00 008 008 0 1 08** | *CNPJ* | **21.859.815/0001-09** |
| *Fornecedor* | **VAN GOGH SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA** | *Telefone* | **(22) 3025-0329** |
| *Endereço* | **Rua Travessa Crespo, nº. 21, Parque Rosário - Campos dos Goytacazes/RJ - CEP. 28.027-183.** | | |

| Item | 7521 Código | VAN GOGH SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA CNPJ: 21.859.815/0001-09 - RJ<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 001.028.464 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA PATRIMONIAL Posto de vigilância 24 horas ininterruptas de segunda-feira a domingo, envolvendo 04 (quatro) vigilantes em 02 turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas por um período de 12 (doze) meses, com mão de obra uniformizada, e todo equipamento e material que se faz necessário fornecida pela contratada, para guarnecer a "Casa Abrigo" de São Fidélis, conforme descrito no termo de referência. | MÊS | 12 | 21.800,00 | 261.600,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 261.600,00 |

**AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.**

São Fidélis/RJ, 25 de maio de 2022.

**JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 018/2022**

A Presidente da Comissão de Licitações Isabelle Bersot Fernandes, designada pela Portaria nº. 427 /2021, torna público, a todas as empresas interessadas e que participaram da abertura do certame **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 018/2022 -** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, **venho CONVOCAR TODOS OS INTERESADOS, a PROCEDER À APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS,** nos prazo e na forma estipulados no presente Edital.

Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: *saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ -* ***ESCOLHA A ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.***

**TELEFONE:** (22) 2758-1082 – Ramal: 204

São Fidélis, 30 de maio de 2022.

Isabelle Bersot Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

* Republicado por Incorreção.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE ADITIVOS E DE CONTRATOS**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº 0030/2022
**CONTRATADO: MARIA MARTA RAPOSO SANTANA GUIMARAES**
**DATA DE ASSINATURA:** 17 de maio de 2022
**VIGÊNCIA INICIAL:** 17 de maio de 2022
**VIGÊNCIA FINAL:** 17 de maio de 2023
**VALOR:** R$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais.)

---

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº 0011/2022
**NUMERO DO ADITIVO:** Nº 001/2022
**CONTRATADO: ETA ECOTRANSAMBIENTAL LTDA**
**DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2022
**VIGÊNCIA INICIAL:** 24 de maio de 2022
**VIGÊNCIA FINAL:** 24 de agosto de 2022
**VALOR:** R$ 272.640,00 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)

---

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº 028/2020
**NUMERO DO ADITIVO:** Nº 002/2022
**CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA**
**DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2022
**VIGÊNCIA INICIAL:** 25 de maio de 2022
**VIGÊNCIA FINAL:** 25 de maio de 2023
**VALOR:** R$ 39.635,80 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

---

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº 032/2022
**CONTRATADO: A. M. G. CONSTRUÇÕES SOCIEDADE UNIPESSOAL**
**DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2022
**VIGÊNCIA INICIAL:** 25 de maio de 2022
**VIGÊNCIA FINAL:** 17 de julho de 2022
**VALOR:** R$ 87.906,66 (oitenta e sete mil, novecentos e seis reais, sessenta e seis centavos)

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº 033/2022
**CONTRATADO: VAN GODH SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**
**DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2022
**VIGÊNCIA INICIAL:** 25 de maio de 2022
**VIGÊNCIA FINAL:** 25 de maio de 2023
**VALOR:** R$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)